



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	4
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quinta-Feira, 09 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 355/GAP/23. NOMEAR o servidor **DARWIN DE FREITAS**, matrícula nº 5541/71, na Função de Confiança de Assessor de Contencioso Cível e Trabalhista, Símbolo FC3, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 10/03/2023.

PORTARIA Nº 356/GAP/23. NOMEAR MARY LÚCIA INÁCIO DIAS, na Função de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/03/2023.

PORTARIA Nº 357/GAP/23. LOTAR o servidor **DARWIN DE FREITAS**, matrícula nº 5541/71, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 10/03/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 276/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANIA APARECIDA DE BRITO QUEIROZ**, Professor, matrícula 11055/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0769/2023/05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 10/03/2023.

PORTARIA Nº277/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **LESLIANE KELLY FERNANDES GAMA DE OLIVEIRA**, Assessor de Expediente, matrícula 15170/01, SEMDEC, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/02/2023 a 13/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0650/2023-27**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 13/06/2023.

PORTARIA Nº 278/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA LUZ**, Enfermeira, matrícula 11999/01, SEMUS, por 33 (trinta e três) dias a contar de 13/02/2023 a 17/03/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0672/2023-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 279/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **BRUNA MAIA CAMPOS**, Auxiliar de Creche, matrícula 12611/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/03/2023 a 07/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0477/2023-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 280/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula 13760/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 15/02/2023 a 15/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3725/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 17/04/2023.

PORTARIA Nº 281/SEMAD/23. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 155/SEMAD/23, publicado no diário de Nº 033 de 15 de Fevereiro de 2023, que **DESIGNOU** a servidora **PATRICIA LIMA DA SILVA CARVALHOSA**, matrícula nº 14205/01, Diretor do Departamento Central de Administração - SEMAD, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Gestão de Contratos, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 09/03/2023.

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)
Matrícula-15260/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 037/SEMUR/2023. Tornar público a **Certidão de Edificação** nº 043/2023 que de acordo com informações constates no processo 4377/2022/10, o comercial com **94,23m² de área total construída**, situado na situado na Rua Dr. Pedro Jorge, lote 02, da Quadra "A", que tomará o nº 271 – loja 1 e loja 2, Bairro Centro, Queimados/RJ, emitido em 9 de março de 2023 através do processo de supracitado, em nome do proprietário Antonio Fernandes Natario.

Portaria nº 039/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença nº 010/2023 destinada a **Jéssica Lopes Cassiano**, o **ALVARÁ DE LICENÇA** o depósito com 272,00m² de área total construída, **que tomará o nº 310**, situado na Rua Papagaio (antiga Rua 23), Lote 02, Quadra QSN, Bairro Vila Pacaembu, no Município de Queimados/RJ. – RJ, emitido em 09 de fevereiro de 2023 através do processo de nº0337/2023/10, em nome da requerente.

Portaria nº 040/SEMUR/2023. Tornar público o **Habite-se nº 012/2023** destinado a **BRLOG QUEIMADOS EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA**, que bloco 2 com 22.668,80m² de área total construída, que tomará o nº **25551**, encontram-se edificadas na Rodovia Presidente Dutra, km 188 (sentido Rio de Janeiro), Bairro Sarapó, Queimados/RJ, emitido em 07 de março de 2023 através do processo de nº **2872/2018/10**, em nome do requerente.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quinta-Feira, 09 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 3

Portaria nº 041/SEMUR/2023. Tornar público a **Certidão de desmembramento de Nº 044/2023**, que de acordo com informações constates no processo 0494/2023/10, área de superfície de **230.773,38m²**, foi desmembrado dando origem a **Área 1** medindo de frente 121,58m, para a Estrada dos Caramujos; pelo lado direito 559,25m para as terras de Idídia Jesus Macedo de Oliveira; pelos fundos 70m para as terras de Carmo Campanella; e pelo lado esquerdo 539,02m para a área 2, totalizando 61.842,17m² de superfície. **Área 2** medindo de frente 97,46m, para a Estrada dos Caramujos; pelo lado direito 539,02m para a Área 1; pelos fundos 99,10m para as terras de Carmo Campanella; e pelo lado esquerdo 556,74m para a Área 3, totalizando 53.544,52m² de superfície. **Área 3** medindo de frente 200,96m, para a Estrada dos Caramujos; pelo lado direito 556,74m para a Área 2; pelos fundos 200,93m para as terras de Carmo Campanella e pelo lado esquerdo 620,48m dividido em 2 segmentos de 467,83m para terras de Idídia Jesus Macedo de Oliveira e 152,65m para terras de Carmo Campanella, totalizando 115.386,69m² de superfície, localizado no Bairro Vila Central, na Estrada dos Caramujos (à direita de quem vai de Queimados para Engenheiro Pedreira), aprovado em 09/02/2023 Planta arquivada nº07/2023, em nome do Requerente **DELFINA CARVALHO PONTES**.

Portaria nº 042/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença nº 011/2023 destinada a **Patrícia Aparecida R. Barbosa**, onde um imóvel de uso misto com dois pavimentos e 408,51m² de área total, será edificado e **tomará o nº 310**. Situado na Rua Janira, lote 19 da Quadra "I", do Loteamento Vila Camarim, bairro Tinguá, no Município de Queimados/RJ. – RJ, emitido em 09 de fevereiro de 2023 através do processo de nº0074/2023/10, em nome da requerente.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 007/SEMED/2023. DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA**, Matrícula 4436-91, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Professora Maria Corágio Pereira Xanchão.

PORTARIA Nº 008/SEMED/2023. DESIGNAR a servidora **LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA**, Matrícula 7628/71, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Professor Gilvaneir Pereira da Fonseca.

PORTARIA Nº 009/SEMED/2023. DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA**, Subsecretária de Infraestrutura SEMED, Matrícula 14405/01 como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

André Luiz Monsore de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Processo nº 5059/2022/05. Com base no Decerto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às fls. 119/123, e da Controladoria Geral do Município às fls. 73/74, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021. **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para renovação de 31 (trinta e um) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, sem fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do Certificado, com validade de 3 (três) anos, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades das Unidades Escolares e Sede da Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 9.465,23 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) e **ADJUDICO** o objeto consignado às Empresas MILANA E VANDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 04.488.628/0001-39, conforme mapas de adjudicação anexados às fls. 40.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº219/COMSAQ/2022

Dispõe sobre a aprovação do Programa Anual de Saúde do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 23/02/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quinta-Feira, 09 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 4

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou com as devidas alterações a Programação Anual de Saúde do ano de 2023.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 219/COMSAQ/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 013/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Paula de Jesus Felix Conceição**, tendo em vista o que consta no processo nº. 209/2022/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 713/71, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível Q, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, Nível Q art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.620,95
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.810,48
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 1.086,29
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 724,19
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 7.241,91

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

PORTARIA Nº. 014/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao servidor **Antonio Damião Barbosa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 55/2023/15, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei Complementar nº 152/2015**, matrícula nº. 3738/91, ocupante do cargo de Vigia, APO 3, nível N, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 23/02/2023, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....	R\$ 1.995,37
PROPORÇÃO: 9.080/12.775.....	R\$ 1.418,24
Valor dos Proventos.....	R\$ 1.418,24

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 045 – Quinta-Feira, 09 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº110/2023 – MSG. Nº005/2023 (1ª VOTAÇÃO)

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 036/08, DE 20 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº 036/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fixa o valor mínimo de 2000 UFIR para realização da cobrança da Dívida Ativa do Município, através de Execução Fiscal, apenas dos créditos de natureza tributária.

Parágrafo único - Os valores acima do limite mínimo indicado no caput deste artigo, deverão ser submetidos ao protesto, na forma da legislação municipal, antes da distribuição do executivo fiscal.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Complementar nº 036/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os processos que já foram distribuídos abaixo do valor fixado no art. 1º desta Lei Complementar, deverão ser analisados pelo Procurador responsável, que poderá requerer em juízo a extinção dos processos, com fulcro no art. 26 da Lei de Execução Fiscal.”

Art. 3º - Fica alterado o artigo 6º da Lei Complementar nº 036/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O procedimento para a cobrança dos valores indicados no art. 3º desta lei deverá ser o mesmo adotado na cobrança amigável feita pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN.

Parágrafo único - Na impossibilidade da cobrança amigável que trata o caput deste artigo, o crédito tributário deverá ser submetido ao protesto.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2023

AUTOR: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

ASSUNTO: “OUTORGO TITULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. DR. ALEXANDRE FONTES DE OLIVEIRA (ADVOGADO E PRESIDENTE DA SUCESSÃO OAB QUEIMADOS).”

REQUERIMENTO Nº510/2023

AUTOR: VER. ANA LUZ

ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO A ILMA. DRA. MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AOB MULHER QUEIMADOS).”

REQUERIMENTO Nº511/2023

AUTOR: VER. ANA LUZ

ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILMA. POLICIAL MILITAR IRENE SILVA FERREIRA 3ª SGT PM 24 BT PMERJ/QUEIMADOS.”

REQUERIMENTO 512/2023

AUTOR: VER. ANTÔNIO ALMEIDA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA AOS ILMOS. SRS. EDSON DE SOUZA GALDENCIO JUNIOR CAP. PM E GEORGE COSTA DE PAIVA SUB. TENENTE/PM REFORMADO.

REQUERIMENTO 513/2023

AUTOR: VER. ANTÔNIO ALMEIDA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS. SRS.

LUIZ CLAUDIO SOARES DE ALMEIDA CB. PM/RJ, THASSIA PITANGA ARAUJO DA ANUNCIAÇÃO CB. PM/RJ E WELLINGTON SOARES BIANCHI SD. PM/RJ.

Queimados, 09 de Março de 2023.

Elerson Leandro Alves
Presidente